

Dados do Cliente

(COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA)

CNPJ 21.572.243/0001-74

AV BARAO DO RIO BRANCO, 1843 - 9 10 11 ANDARES

CENTRO, Juiz de Fora - MG - CEP 36013-020

(32) 3692-9331 [NATALINA]

Produtos e Serviços

Item	Código	Descrição	T	Qtd.	Unid.	Valor Un.	Total
1		Aspirador de pó e líquidos industrial com capacidade mínima de 90 litros, potência Marca: mínima de 2000 w, 220 volts - 60 Hz, vazão de ar mínima de 50 l/s, nível de ruído máximo de 76 db(A), com tubo prolongador, com mangueira de comprimento mínimo de 2,5 m, bocal para superfície seca, bocal para superfície molhada, bocal de cantos e filtro de papel.	P	1		R\$ 4.172,88	R\$ 4.172,88
Totais Produtos				1			4.172,88

Forma de Pagamento

30 DDL

Observações

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 60 DIAS

MODALIDADE DE FRETE: CIF

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

E-MAIL PARA CONTATO: gabi@limiar.net

1. Opções de Crédito e Pagamento:

* Linha de Crédito: poderá ser solicitada ao Departamento de Contas a Receber da LIMIAR e estará condicionada à remessa da documentação pertinente (ficha cadastral; contrato social e sua última alteração) para análise e eventual aprovação.

* O valor mínimo para faturamento/pgto a prazo é de R\$ 500,00

2. Prazo de Entrega

* O prazo de entrega em dias úteis é estimativo, pois o nosso estoque é rotativo e somente será validado na confirmação da ordem após a colocação do pedido, o prazo de entrega para pedidos colocados até às 16h00 somente iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LIMIAR SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

LIMIAR SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 45.903.334/0001-03 - I.E. 212025413114

RUA SARGENTO FILETI, 37

JARDIM VALE VERDE, Bernardino de Campos - SP - CEP 18962-090

(11) 3164-0300

Orçamento nº 2127

07/11/2024

Vendedor:
Gabi Barbosa

3. Cancelamento ou Devoluções

* Não serão aceitos cancelamentos/devoluções de produtos fabricados sob encomenda e/ou configuráveis.

* Somente serão aceitas devoluções de produtos que estiverem em desconformidade com o pedido ou que apresentarem vícios ou avarias.

* Excetuando-se as hipóteses previstas no sub-item anterior, o cancelamento e/ou a devolução de produtos implicará na obrigação de ressarcimento dos custos operacionais e das despesas incorridas pela LIMIAR.